



**Anexo III da Resolução CGRAD 11/22, de 12 de agosto de 2022.
Edital de Seleção**

O Chefe do Departamento de Formação Geral _Unidade Contagem _ do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor André Leão Moreira, torna público que, no período de 02 de setembro de 2025 ao dia 08 de setembro de 2025, nos horários de 8:00 às 18:00, a secretaria da Unidade Contagem receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às duas vagas de bolsas do Programa de Monitoria para as disciplinas: **Cálculo com Funções de uma Variável Real e Geometria Analítica e Álgebra Linear.**

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.

O Exame de Seleção ocorrerá no dia 09 de setembro de 2025 às 14:00, seguinte local: sala 202(Unidade Contagem), e compreenderá as seguintes etapas:

- **Prova Escrita** - peso: 40%.
- **Análise de Histórico** - peso: 30%.
- **Entrevista** - peso: 30%.



4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
5. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
6. Cada Prova Escrita terá duração de 1 hora e 40 minutos, não sendo permitido consultar a qualquer tipo de material ou utilizar dispositivos eletrônicos.
7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 2 disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).
10. A bolsa terá duração de até 04 (quatro) meses.
11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	02/09/25 a 08/09/25
Prova	09/09/25
Entrevistas	10/09/25
Divulgação dos Resultados	11/09/25
Divulgação do Resultado Final	12/09/25

Contagem, 01 de setembro de 2025.



Assinatura Chefe do Departamento

DFG - CN